


**DECRETO Nº 40.630, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
**Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.500.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.500.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**
**Secretaria Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.500.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.500.000,00</b>		

Art. 3º O crédito adicional especial, aberto por este Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2024.  
**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária


**DECRETO Nº 40.631 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado a partir 18 de abril de 2024, o Decreto Municipal nº 40.509/2024 que designou o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE CAMARGO, CPF 026.504.129-50, Matrícula 11382-3**, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal nº 40.509/2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 PREFEITO

**DECRETO Nº 40.632 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **IDU MARCELO BLASZCZAK**, inscrito no CPF 804.617.359-20 e matrícula 11674 -3, no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Araucária - PR, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 PREFEITO


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 08/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54285/2024  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2020  
 PREGÃO Nº 103/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** OLETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 03.718.785/0001- 20. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 510.488,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias:  
**TERMO ASSINADO EM:** 18 de abril de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 08/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.546/2024  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA ME, CNPJ nº 02.784.661/0001-80. **OBJETO:** É revista a Cláusula quarta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula quinta do Contrato de origem, mantendo o valor de R\$ 778.767,00(setecentos e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 15 de abril de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 09/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.329/2024  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2020  
 PREGÃO Nº 103/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** OLETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 03.718.785/0001- 20. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem, para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em 12 (doze) meses, nos termos do processo administrativo nº 54.329/2024. Fica renovada a Cláusula Quinta do referido Contrato, mantendo-se o valor da contratação em R\$ 768.380,00 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), nos termos do processo administrativo nº 54.329/2024. **TERMO ASSINADO EM:** 11 de abril de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 10/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.387/2024  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** PHP TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.014.409/0001-10. **OBJETO:** É revista a Cláusula quarta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula quinta do Contrato de origem, mantendo o valor de R\$ 615.756,00(seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 08 de abril de 2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 11/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.031/2024  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2020  
 PREGÃO Nº 103/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** OLETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. ME, CNPJ/MF nº 03.718.785/0001- 20. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do supramencionado Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e de execução em 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 421.830,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta reais), que será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 18 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
 Secretária Municipal de Educação


**DECRETO Nº 40.637, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Permissão de Uso do Hospital Municipal de Araucária.  
 O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com os artigos 56, incisos XII e XVII, e com base no § 3o do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Araucária, em conformidade com o Processo Administrativo no 156519/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica permitido o uso pela VIVA RIO da área do HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA e dos bens que lhe guarnecem, conforme inventário e demais informações constantes no processo administrativo nº 156519/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
 Prefeito de Araucária


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 06/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 59.406/2024  
 CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 556/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 41/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.  
**CONTRATADO(A):** BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.079.059/0001-82. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta, § 1º, do Contrato de Empreitada de Obra nº 556/2022, para prorrogar o prazo contratual de execução em 15 (quinze) dias, conforme processo administrativo 59.406/2024. É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 556/2022 para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 158.293,55 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do processo administrativo nº 59.406/2024.  
**TERMO ASSINADO EM:** 17 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
 Secretário Municipal de Saúde


**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº.: 126/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 81/2023  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 534/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**CONTRATADO:** MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0003-16. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES e TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia Global estimada de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 16 de abril de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº.: 129/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 150.508/2023  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 39/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**CONTRATADO:** ALOM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.406.332/0001-50. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA LIBERACI DE OLIVEIRA (JARDIM ISRAELENSE), nos termos, condições e especificações constantes no edital de Concorrência Pública nº 39/2023 e seus anexos. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 17 (dezesete) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R\$ 8.089.921,27 (oito milhões, oitenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 142/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 58.797/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 09/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
**CONTRATADO:** GENOPRIMER DIAGNÓSTICO MOLECULAR LTDA, CNPJ 14.297.053/0001-20. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO, DOS AUTOS 0009314-68.2023.8.16.0025 PARA MARIANA ESTEVAM DE LIMA, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 58.797/2024 e todos os seus anexos. **PRAZO:** O prazo de entrega deverá ser de até 35 (trinta e cinco) dias, contados da publicação do Contrato. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 16 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TELEFONES ÚTEIS**

- 181 - Narcodenúncia
- 136 - Serviço Único de Saúde
- 192 - SAMU
- 197 - Polícia Civil
- 194 - Polícia Federal
- 190 - Polícia Militar
- 198 - Polícia Rodoviária Estadual
- 191 - Polícia Rodoviária Federal
- 100 - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes
- 194 - Justiça Eleitoral
- 0800 200 0115 - Sanepar
- 142 - Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais
- 193 - Corpo de Bombeiros
- 0800 643 8383 - Companhia Paranaense de Gás
- 0800 643 7373 - DETRAN
- 0800 41 15 12 - PROCON
- 0800 51 00116 - COPEL
- 0800 643 0304 - Polícia Ambiental
- 0800 411 113 - Ouvidoria Geral do Estado

**JORNAL DO ÔNIBUS**  
 DE CURITIBA

**Publicação de editais,  
 atas e balanços?  
 Entre em contato no  
 tel.: (41) 3263-2002**



Publicidade Legal



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 128/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 88.666/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 81/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 535/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a LOCAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS., NOTEBOOKS, MONITORES, SMARTPHONES E TABLETS PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 81/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 88.666/2023 e legislações correlatas. **OBS.:** Os Anexos citados encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência e execução do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 182.664,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 10 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

**MAURICIO SCHWIND SABINO**

Secretária Municipal do Trabalho e Emprego



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 144/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 22743/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, CNPJ nº 50.351.626/0001-10. OBJETO:** O Contrato de Gestão tem por objeto o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária (HMA), em conformidade com os Anexos que integram este instrumento e o processo digital nº 22.743/2024. **PRAZO:** O presente Contrato de Gestão terá validade por 1 (um) ano TENDO por termo inicial a data de 01 de maio de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo aditivo, por manifestação do interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 4.372/2024, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas. **VALOR:** Pela operacionalização dos serviços objeto deste contrato, especificados em seus Anexos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância de global estimada em R\$ 70.520.599,08 (Setenta milhões quinhentos e vinte mil e quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 19 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 50/2024**

Processo Nº: 1474/2024. Interessado: Secretária Municipal de Saúde – SMSA. Assunto: Pedido de Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento da empresa LFIZYCKI MEDICINA LTDA, CNPJ sob nº 47.966.193/0001-01 para a prestação de serviços médicos em consultas especializadas, referente ao Edital nº 07/2023 – SMSA. Valor Total: R\$ 1.503.360,00 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e sessenta reais). Prazo de execução e vigência: 01/04/2024 a 07/11/2024. Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente após ateste de nota fiscal pela Secretária Municipal de Saúde, acompanhado das certidões negativas de FGTS, Trabalhistas e Unificadas da Receita Federal dentro dos prazos de validade. Contratada: LFIZYCKI MEDICINA LTDA, CNPJ sob nº 47.966.193/0001-01. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.: 50/2024**

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1474/2024, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prteito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS.** A DOUTORA RAFAELA ZARPELON M.Ma. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramita através do sistema computacional PROCIV, cujo endereço na web é <https://portal.jus.br/portal/jus/prociv> se processar os termos da ação de execução por título extrajudicial, sob nº 0011708-88.2015.8.16.0184 requerida por SULA AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE em face de AUTOPLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte executada AUTOPLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.996.141.0001-98 CIDADã, na pessoa de seu representante legal Sr. Francisco Jose Bernardi Vieira, para os termos da ação e despacho abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 55.789,22 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em data de 01/11/2023 além de honorários advocatícios fixados no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das cominações legais, SOB PENHA DE PENHORA DE BENS ATE A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DEBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. **OBSERVAÇÃO:** O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §9º). **ADVERTÊNCIA:** Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:** "Trata-se a ação de execução por quantia certa em que a exequente firmou contrato de seguro com a Executada na modalidade saúde, cujo produto de contratação foi desenvolvido especialmente para Pequena e Média Empresa - "PME", representado pela apólice nº 81020, com o objetivo de garantir em favor dos beneficiários da empresa estipulante seguradora - dentro dos limites e condições estabelecidos no referido contrato, o pagamento ou reembolso das despesas de assistência ambulatorial e hospitalar, que viessem os beneficiários a necessitar, ocasionadas por acidente ou doença. Frise-se que a Exequente cumpriu com todas as suas obrigações definidas no contrato de seguro em comento, assumindo os riscos da ocorrência de sinistros através da cobertura válida por qualquer despesa ambulatorial e hospitalar que os beneficiários da Executada dessem ensejo. Em contrapartida - como não poderia deixar de ser, deviam as Executadas efetuar o pagamento dos prêmios mensais derivados da contratação articulada com a Exequente. Contudo, na data consignada para a sua realização, não foi acusado qualquer crédito em favor da Exequente, incorrendo a Executada em mora. Os títulos executivos que instruem a presente demanda demonstram claramente a contraprestação do risco efetivamente coberto pela Exequente, conforme tabela que segue: Destaca-se, outrossim, que tendo em vista o inadimplemento das Executadas, tem-se um débito total no importe de R\$ 16.124,57 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), valor este representado pelo total do prêmio inadimplido, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no Índice INPC (IBGE), conforme memória de cálculo anexa. Em vista da irreduzibilidade da Executada, não resta à Exequente alternativa senão recurso à via judicial de modo a obter provimento eficaz a garantir a percepção da contraprestação inerente ao risco assumido pela Exequente e inadimplido pela Executada. A citação da Executada, na pessoa de seus representantes legais, no endereço acima declinado, VIA OFICIAL DE JUSTIÇA, conforme disposto no artigo 221, II e 222, "f" do Código de Processo Civil, para que esta, cientificada dos termos da presente ação, efetue no prazo de 3 (três) dias o pagamento da quantia de R\$ 16.124,57 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), valor este a ser acrescido de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios a serem regularmente arbitrados, conforme artigos 20, §4º e 662-A do Código de Processo Civil, até o efetivo pagamento; (Resumo apresentado pela própria parte). **OBSERVAÇÃO:** O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Judiciária ao juízo de sistema eletrônico (CAJ). **DESPACHO:** (12) Nesse modo, frustradas as tentativas de localização da parte ré, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Determino também que a publicação se dê via jornal local de ampla circulação, na forma do parágrafo único do art. 257 do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeie, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes ré citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Diligências necessárias Curitiba, 13 de setembro de 2023. Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 15 de julho de 2022.

# Roberto Kaefer recebe homenagem na AveSui

Presidente do Sindiavipar é Personalidade da Avicultura de 2024

O empresário Roberto Kaefer, presidente do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar), foi um dos homenageados no Prêmio Quem é Quem durante a AveSui – Feira da Indústria Latino-Americana de Aves e Suínos, que foi encerrada no dia 18 de abril em Medianeira, no Paraná.

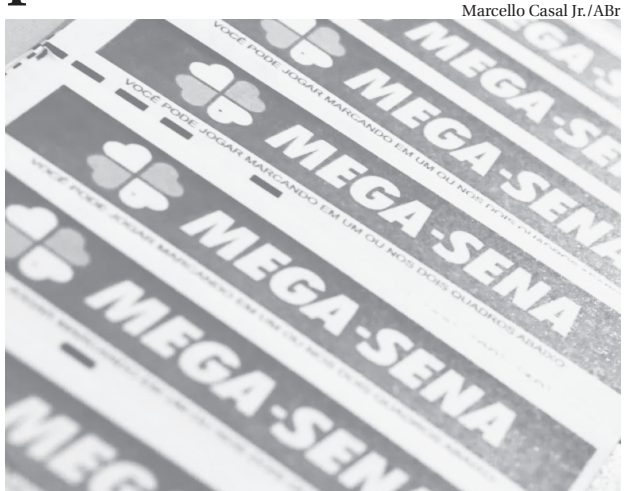
A homenagem destacou a contribuição e o pioneirismo do empresário para o desenvolvimento do setor avícola nacional, enfatizando a dedicação, liderança e comprometimento de Kaefer ao longo de toda a sua trajetória profissional em prol da avicultura no Paraná e no Brasil, impulsionando a indústria a novos patamares de excelência.

A 23ª edição do evento contou com expositores brasileiros e internacionais no Centro de Eventos da Cooperativa Lar, localizado na Região Oeste do Paraná, onde se concentra o maior complexo produtivo de proteína animal do mundo, próximo a agroindústrias, cooperativas e produtores. ■



Homenagem destacou a contribuição do empresário para o desenvolvimento do setor avícola nacional

# Apostador do Rio de Janeiro leva sozinho o prêmio de R\$ 102 milhões da Mega-Sena



Quatorze apostas do Paraná acertaram a quina no sorteio realizado no último sábado

Uma aposta do Rio de Janeiro acertou seis dezenas do concurso 2.715 da Mega-Sena, sorteadas no sábado (20) em São Paulo. O prêmio era de R\$ 102.128.925,42, segundo a Caixa Econômica Federal. Os números sorteados foram 07, 19, 25, 46, 50 e 53. Outras 145 apostas acertaram cinco números e levaram R\$ 40.570,78. Quatorze apostas do Paraná acertaram a quina. Os prêmios saíram para Araruna, Cianorte, Curitiba (8 ganhadores), Londrina (2 ganhadores), Santo Inácio e São José dos Pinhais. O próximo sorteio, de número 2.716, será neste quarta (24) e pagará R\$ 3,5 milhões, segundo estimativa inicial da Caixa Econômica Federal. ■



Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 21/04/2024 21:33:02 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PUBLICIDADE-LEGAL-22-04-2024-ASSINADA.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

291a1ddd7fe64920582cdb60e0725494dd48f5046ffbad7ea14de1b32a45aeb5

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS  
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.398.769-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 21/04/2024 21:32:00 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS  
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 23/08/2023 14:10:22 BRT

**Aprovado até:** 22/08/2024 14:10:22 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid